



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ovidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano II – Edição Nº 242
Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

Gabinete do Prefeito DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0018 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2022 e dá outras providências"

JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1239 de 29/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.669.685,61, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01 - CAMARA MUNICIPAL			
01.01.01.122.0022.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00	
01.01.01.122.0022.007-319013-Obrigações Patronais		100.000,00	
01.01.01.122.0022.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00	
01.01.01.122.0022.010-339046-Auxílio Alimentação		200.000,00	
01.01.01.122.0022.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES		1.369.685,61	
01.01.01.122.0022.010-449052-Equipamento E Material Permanente		200.000,00	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01 - SECRETARIA DE OBRAS			
14.01.15.451.0062.040-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES		2.669.685,61	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2.022

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Republica-se por incorreção

PORTARIA Nº 022/2022

Retira Representação.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar representação do Senhor **Guilherme Almeida Tabosa** ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, DAS 050, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023/2022

Exoneração de servidor.

João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Matheus Bolis Fatin, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DAS – 100, com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024/2022

Nomeia o Secretário Municipal de Saúde.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor Marcos André de Melo para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 052/2022**

Revogação de Portaria.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar Portaria SMADG nº 109/2021 que atribuiu ao Senhor José Batista Lopes Função Gratificada (FG), com efeito a contar de 23 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 053/2022**

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora Samara Lopes da Silva para exercer cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 350, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 054/2022**

Nomeia Diretora de Departamento de Compras.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora Erica Jurado Fernandes para exercer cargo de Diretor de Departamento de Compras, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 055/2022**

Exoneração de servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o Senhor Marcos André de Melo, ocupante do cargo de Diretor Executivo, lotado na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 250, com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 056/2022**

Exoneração de servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora Natália Mayumi Gonçalves Miyazaki, ocupante do cargo de Coordenadora Executiva Procon, lotada no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS – 150, com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 057/2022**

Revogação de Portaria.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar Portaria SMADG nº 180/2021 que atribuiu a Senhora Rosangela Ferreira de Souza Collis Função Gratificada (FG), com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 058/2022**

Nomeia Coordenador Executivo do Procon.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor Matheus Bolis Fatin, para exercer o cargo de Coordenador Executivo do Procon, lotado no Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS – 150, com representação de 55% (cinquenta e cinco por cento), com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 059/2022**

Nomeia Diretora Executiva.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Rosangela Ferreira de Souza Collis, para exercer o cargo de Diretora Executiva, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 250, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 060/2022**

Nomeia Assessor I.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora Natália Mayumi Gonçalves Miyazaki, para exercer o cargo de Assessor I, lotada na Coordenadoria do Procon, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 25 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 061/2022**

Concede afastamento para Trabalho Remoto.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, e

CONSIDERANDO o art. 18 do Decreto 026 de 18 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento feito pelo servidor

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para trabalho remoto ao servidor José Constantino Ramos da Silva, pelo período 17 (dezessete) dias, com efeito a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 062/2022**

Concede afastamento para Trabalho Remoto.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, e

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento feito pela servidora gestante

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para trabalho remoto a servidora Larissa Barbara da Silva, no período de 25/02/2022 até o início da licença maternidade.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 063/2022**

Nomeia Diretor Executivo.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Senhor Antônio Almeida Corrêa, para exercer o cargo de Diretor Executivo, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 250, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG Nº 064/2022**

“Permite ausência em razão de falecimento de familiares”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Permitir ausência em razão de falecimento de familiares a servidora Sandra Santos e Silva, pelo período de 07 (sete) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 15 de fevereiro de 2022,

Art. 2º Revoga-se a Portaria SMADG nº 038/2022 a partir de 15 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FABYULA KYMBERLEE CACERES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais AUTORIZAM **FABYULA KYMBERLEE CACERES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.406.147/0001-51, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: FABYULA KYMBERLEE CACERES	
Especialidade	Procedimentos
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico - Clínico Geral com insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero - paciente com insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Fabyula Kymberlee Caceres, representante legal da empresa FABYULA KYMBERLEE CACERES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ECOSOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais AUTORIZAM **ECOSOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.244.272/0001-04, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: MARIO GONZALLO ALBERTO ARAOZ SILES	
Especialidade	Procedimentos
Clínico Geral	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero - paciente com insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles, representante legal da empresa ECOSOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: EVAIR MOISÉS DE L. SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais AUTORIZAM **EVAIR MOISÉS DE L. SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 42.024.147/0001-61, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: EVAIR MOISÉS DE L. SANTIAGO	
Especialidade	Procedimentos

Clínico Geral	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de dezembro de 2021.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Evair Moisés De Lima Santiago, representante legal da empresa EVAIR MOISÉS DE L. SANTIAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

Republica-se por Incorreção

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE através da Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais AUTORIZAM **MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 44.290.221/0001-17, a iniciar à execução dos serviços de saúde no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas seguintes condições:

PROFISSIONAL: MAYARA VIEIRA DA SILVA	
Especialidade	Procedimento
Clínico Geral	Prestação de serviços Clínico Geral ESF 40 horas semanais - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Diurno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Plantão Semana Noturno -20% insalubridade
	Prestação de serviços de Horas Sobre Aviso Médico – Clínico Geral com insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 20% insalubridade
	Prestação de serviços Fim de Semana e Feriados Noturno - 40% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -20% insalubridade
	Prestação de serviços Horas Plantão Fim de Semana e Feriados Diurno -40% insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero – paciente com insalubridade
	Transferência de pacientes críticos vaga zero paciente COVID - com insalubridade

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de Dezembro de 2021.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Mayara Vieira Da Silva, representante legal da empresa MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Licitações
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 001/2021 originada no Processo Licitatório nº 004/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando a Aquisição de madeira tipo peroba/ipê/champanhe, viga em diversas bitolas para suprir as necessidades da Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA.-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.347.999/0001-99, com sede na Rua Francisco Teodoro de Souza, 769, Bairro Jardim Vista Alegre, cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 01/03/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de fevereiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 originada no Processo Licitatório nº 009/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando a aquisição de água mineral para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: BIM CONVENIENCIA - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.837.791/0001-56, com sede na Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1172, Bairro Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo – MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 01/03/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de fevereiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2021 – Pregão Presencial n° 047/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 027/2021 originada no Processo Licitatório n° 113/2021 – Pregão Presencial n° 047/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de pão francês, sanduiches, sucos e refrigerantes** atendendo à Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **DONIZETE GONÇALVES - ME**, com sede na Rua Luiz José da Silva, nº 480, Bairro Jardim dos Trabalhadores, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.507.165/0001-57 e **CALDERAN LICITAÇÕES LTDA. – ME**, com sede na Rua da Glória, nº 144, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.157.451/0001-59.

Data da Ata de Registro de Preços: 24/11/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de fevereiro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Departamento de Licitações
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022 – Pregão Presencial n° 004/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços N° 006/2022 originada no Processo Licitatório n° 007/2022 – Pregão Presencial n° 004/2022, cujo objeto trata do registro de preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisição de Uniformes para Servidores de Secretarias e Agentes do SAMU**.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **KALUANA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.223.000/0001-35, sediada na Avenida Coronel Antonino, nº 448, bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande -MS.

Ficam Assim Registrados:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
	<i>Empresa: KALUANA COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. - ME</i>					151.216,00
	LOTE 01 - Uniformes Agentes do SAMU					88.553,95
1	CALÇA SAMU FEMININA - TAMANHO 40	UN	10	KALUANA	226,80	2.268,00

2	CALÇA SAMU FEMININA - TAMANHO 42	UN	12	KALUANA	226,80	2.721,60
3	CALÇA SAMU FEMININA - TAMANHO 44	UN	10	KALUANA	226,80	2.268,00
4	CALÇA SAMU FEMININA - TAMANHO 46	UN	10	KALUANA	226,80	2.268,00
5	CALÇA SAMU FEMININA - TAMANHO 48	UN	4	KALUANA	226,80	907,20
6	CALÇA SAMU FEMININA - TAMANHO 50	UN	4	KALUANA	226,80	907,20
7	CALÇA SAMU MASCULINA - TAMANHO 40	UN	6	KALUANA	226,80	1.360,80
8	CALÇA SAMU MASCULINA - TAMANHO 42	UN	6	KALUANA	226,80	1.360,80
9	CALÇA SAMU MASCULINA - TAMANHO 44	UN	10	KALUANA	226,80	2.268,00
10	CALÇA SAMU MASCULINA - TAMANHO 46	UN	15	KALUANA	226,80	3.402,00
11	CALÇA SAMU MASCULINA - TAMANHO 48	UN	21	KALUANA	226,80	4.762,80
12	CALÇA SAMU MASCULINA - TAMANHO 50	UN	21	KALUANA	226,80	4.762,80
13	CAMISETA - PADRÃO SAMU '192' TAMANHO G	UN	20	KALUANA	55,08	1.101,60
14	CAMISETA - PADRÃO SAMU '192' TAMANHO GG	UN	28	KALUANA	55,08	1.542,24
15	CAMISETA - PADRÃO SAMU '192' TAMANHO M	UN	8	KALUANA	55,08	440,64
16	CAMISETA - PADRÃO SAMU '192' TAMANHO P	UN	8	KALUANA	55,08	440,64
17	CAMISETA - PADRÃO SAMU '192' TAMANHO PP	UN	8	KALUANA	55,08	440,64
18	CAMISETA PÓLO M/C - PADRÃO SAMU '192' - TAMANHO G	UN	20	KALUANA	53,43	1.068,60
19	CAMISETA PÓLO M/C - PADRÃO SAMU '192' - TAMANHO GG	UN	28	KALUANA	53,43	1.496,04
20	CAMISETA PÓLO M/C - PADRÃO SAMU '192' - TAMANHO M	UN	8	KALUANA	53,43	427,44
21	CAMISETA PÓLO M/C - PADRÃO SAMU '192' - TAMANHO P	UN	8	KALUANA	53,43	427,44
22	CAMISETA PÓLO M/C - PADRÃO SAMU '192' - TAMANHO PP	UN	8	KALUANA	52,00	416,00
23	COLETE SAMU - TAMANHO G	UN	15	KALUANA	200,28	3.004,20
24	COLETE SAMU - TAMANHO GG	UN	21	KALUANA	200,28	4.205,88
25	COLETE SAMU - TAMANHO M	UN	3	KALUANA	200,28	600,84
26	COLETE SAMU - TAMANHO P	UN	3	KALUANA	200,28	600,84
27	GANDOLA SAMU - TAMANHO EGG	UN	1	KALUANA	256,30	256,30
28	GANDOLA SAMU - TAMANHO G	UN	15	KALUANA	256,30	3.844,50
29	GANDOLA SAMU - TAMANHO GG	UN	21	KALUANA	256,30	5.382,30
30	GANDOLA SAMU - TAMANHO M	UN	5	KALUANA	256,30	1.281,50
31	GANDOLA SAMU - TAMANHO P	UN	3	KALUANA	256,30	768,90
32	GANDOLA SAMU - TAMANHO PP	UN	3	KALUANA	256,30	768,90
33	JAQUETA SAMU - TAMANHO EGG	UN	2	KALUANA	287,93	575,86
34	JAQUETA SAMU - TAMANHO G	UN	15	KALUANA	287,93	4.318,95

35	JAQUETA SAMU - TAMANHO GG	UN	21	KALUANA	287,93	6.046,53
36	JAQUETA SAMU - TAMANHO M	UN	5	KALUANA	287,93	1.439,65
37	JAQUETA SAMU - TAMANHO P	UN	3	KALUANA	287,93	863,79
38	JAQUETA SAMU - TAMANHO PP	UN	3	KALUANA	287,93	863,79
39	MACACÃO SAMU - TAMANHO EGG	UN	2	KALUANA	340,26	680,52
40	MACACÃO SAMU - TAMANHO G	UN	15	KALUANA	340,26	5.103,90
41	MACACÃO SAMU - TAMANHO GG	UN	21	KALUANA	340,26	7.145,46
42	MACACÃO SAMU - TAMANHO M	UN	5	KALUANA	340,26	1.701,30
43	MACACÃO SAMU - TAMANHO P	UN	3	KALUANA	340,26	1.020,78
44	MACACÃO SAMU - TAMANHO PP	UN	3	KALUANA	340,26	1.020,78
LOTE 02 - Uniformes Servidores de Secretarias						62.662,05
1	CALÇAS EM TECIDO ALGODÃO - BRIM CLASSE PROFISSIONAL - TAMANHO G	UN	210	KALUANA	70,00	14.700,00
2	CALÇAS EM TECIDO ALGODÃO - BRIM CLASSE PROFISSIONAL - TAMANHO GG	UN	55	KALUANA	70,00	3.850,00
3	CALÇAS EM TECIDO ALGODÃO - BRIM CLASSE PROFISSIONAL - TAMANHO M	UN	105	KALUANA	70,00	7.350,00
4	CALÇAS EM TECIDO ALGODÃO - BRIM CLASSE PROFISSIONAL - TAMANHO P	UN	35	KALUANA	70,00	2.450,00
5	CALÇAS EM TECIDO ALGODÃO - BRIM CLASSE PROFISSIONAL - TAMANHO XG	UN	35	KALUANA	70,00	2.450,00
6	CALÇAS EM TECIDO ALGODÃO - BRIM CLASSE PROFISSIONAL - TAMANHO XGG	UN	5	KALUANA	70,00	350,00
7	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO BRIM LEVE - TAMANHO G	UN	215	KALUANA	64,35	13.835,25
8	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO BRIM LEVE - TAMANHO GG	UN	55	KALUANA	64,35	3.539,25
9	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO BRIM LEVE - TAMANHO M	UN	110	KALUANA	64,35	7.078,50
10	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO BRIM LEVE - TAMANHO P	UN	35	KALUANA	64,35	2.252,25
11	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO BRIM LEVE - TAMANHO XG	UN	35	KALUANA	64,35	2.252,25
12	CAMISA EM TECIDO 100% ALGODÃO BRIM LEVE - TAMANHO XGG	UN	5	KALUANA	64,35	321,75
13	CAMISETA MASCULINA POLO COR AZUL MARINHO - TAMANHO G	UN	10	KALUANA	55,82	558,20
14	CAMISETA MASCULINA POLO COR AZUL MARINHO - TAMANHO GG	UN	5	KALUANA	55,82	279,10
15	CAMISETA MASCULINA POLO COR AZUL MARINHO - TAMANHO M	UN	15	KALUANA	55,82	837,30
16	CAMISETA MASCULINA POLO COR AZUL MARINHO - TAMANHO P	UN	5	KALUANA	55,82	279,10
17	CAMISETA MASCULINA POLO COR AZUL MARINHO - TAMANHO XGG	UN	5	KALUANA	55,82	279,10

Data da Ata de Registro de Preços: 14/02/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram-se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de fevereiro de 2022

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

BOLETIM BOLETIM DA TESOURARIA

11/02/2022

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	207.221,66
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.166,99
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	65.899,28
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.211.920,24
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	569.385,80
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	870.051,65
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	389.959,29
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,59
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.346.152,33
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.284.640,83
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	580.064,98
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.098.522,42
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.036.465,75
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	409.290,66
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.562,00
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	37.819,31
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	391.450,30
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	193,56
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.288.068,75
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	307.490,32
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.356.339,07
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.385,15
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	5.560.575,42
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	475.751,97
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	313,24
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	492.606,78
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	61.924,87
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.900.212,97
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	278,94
TOTAL		40.058.645,87

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	169.044,87
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	475,52
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.394,98
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,75
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.551,61
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.916,49
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.021,58
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,36
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.771,56
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.928,42
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	349,29
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.215,63
TOTAL		370.707,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	174.059,78
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	999.744,02
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,86
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.974,11
B.B. BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	165,83
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,60
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	121,42
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.356,57
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,91
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	191,14
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	290.983,92
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,15
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.185.108,00
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.750,18
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	256.652,17
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.998.223,66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	7.425,14
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	205.152,69
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.739,15
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	124.162,31
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.234,11
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.699,79
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.636,20
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	107.696,55
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.727,51
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	240,16
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,79
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,93
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,43
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	164.217,64

B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.247,61
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	283.779,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.108.049,99

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.651.034,97
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		-
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		582.748,61
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		33.965,66
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		623.445,27
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		90.808,76
TOTAL		2.982.003,27

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



AVISOS





COMUNICADO

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE !

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de FINANÇAS